PORTARIA DE Nº CM-004, DE 10 DE ABRIL DE 1990

Determina ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, para os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, o dia 12 de abril de 1990, quinta-feira da Semana Santa.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 10 de abril de 1990.

Geraldo Majela Maia do Amaral
Presiedente